

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.873.252,73	4.868.894,07	4.175.132,90	3.780.832,04	3.725.526,60	5.325.711,41	3.595.369,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.873.252,73	4.868.894,07	4.175.132,90	3.780.832,04	3.725.526,60	5.325.711,41	3.595.369,61	

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.478.460,44	4.113.291,14	5.531.863,16	3.996.104,57	2.809.004,04	49.273.442,71	48.374.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.478.460,44	4.113.291,14	5.531.863,16	3.996.104,57	2.809.004,04	49.273.442,71	48.374.000,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Meruoca - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:39:05

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

C. L. MENEZES PEREIRA - ME
ESCRITÓRIO CONTÁBIL

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA TAYNA ALBUQUERQUE FERNANDES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO